



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 05/14

Processo Administrativo n.º 11/10/37.720

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Convite n.º 01/12

Carta-Contrato n.º 09/12

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 05/13

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Gabinete do Prefeito.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.207.188/0001-02, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 09/04/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 5,91%, válido a partir de 02/02/14, conforme autorização de fls. 600.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 54.880,59 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal, sob os números indicados às fls. 618 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que permitidas pela legislação vigente:

NP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



021000.02110.04.122.4009.4188.339039 e 021000.02110.04.122.4009.4188.339030.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Campinas, 01 de ABRIL de 2014.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

187232411

075532628-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/37720

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nelson da Silva Pinto & Cia. Ltda. – ME

Modalidade: Convite n.º 01/12

Carta Contrato n.º 09/12

Termo de Aditamento de Carta Contrato n.º 05/13 e 05/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Gabinete do Prefeito.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de ABRIL de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

18.133.291.1
0175532628-89